



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 445

Data 08 / 08 / 2022 Horário 12:04

Processo nº _____

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1489

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima e, ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Waldno Pereira de Lucena Junior, solicitando:

- **Estudo de viabilidade para ser estendido o prazo da entrega dos remédios da unidade reguladora de medicamentos e insumos (URMI).**

JUSTIFICATIVA:

Em virtude da distância, pacientes dos distritos, que usam medicamentos controlados e contínuos fornecidos pelo estado, encontram dificuldades de retirar os medicamentos dentro do prazo em que eles dão de 10 dias. Solicito que o prazo da retirada dos medicamentos seja para 15 dias,

Pelo exposto, fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 08 de agosto de 2022.


Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

TERMO DE RESOLUÇÃO Nº 104-PSD



TERMO DE RESOLUÇÃO Nº 104-PSD

O Vereador Paulo Roberto de Aguiar, do partido de registro de votos do Partido Progressista (PPS), apresentando ao Poder Municipal o Projeto de Lei nº 104, de 2022, que altera o Regulamento do Plano Diretor Municipal, aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, em 15 de maio de 2022, e o Plano Diretor Municipal, aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, em 15 de maio de 2022, e o Plano Diretor Municipal, aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, em 15 de maio de 2022.

Considerando a importância da matéria para o desenvolvimento do Município de Dourados;

RESOLVE:

1º - Aprovar o Projeto de Lei nº 104, de 2022, que altera o Regulamento do Plano Diretor Municipal, aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, em 15 de maio de 2022, e o Plano Diretor Municipal, aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, em 15 de maio de 2022, e o Plano Diretor Municipal, aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, em 15 de maio de 2022.

2º - Encaminhar o Projeto de Lei nº 104, de 2022, para o Poder Executivo, para que seja promulgado.

3º - Encaminhar o Projeto de Lei nº 104, de 2022, para o Poder Judiciário, para que seja julgado.

4º - Encaminhar o Projeto de Lei nº 104, de 2022, para o Poder Legislativo, para que seja julgado.

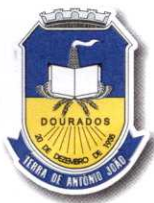
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

- (X) LIDA
- (X) APROVADA
- () REJEITADA
- () RETIRADA

25ª Sessão Ord. Data: 08/08/22

Protocolo nº 445 Nº da Matéria 1489

Visto setor responsável:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 445

Data 08 / 08 / 2022 Horário 12:04

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1490

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima e, ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Senhor Romualdo Diniz Salgado Junior, solicitando:

- **Reforma das passarelas do Parque Antenor Martins (Parque do Lago)**

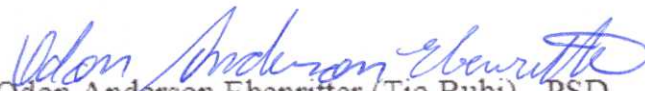
JUSTIFICATIVA:

Frequentedores do Parque Antenor Martins procuram este vereador, reivindicando melhorias e manutenção das passarelas, pois algumas peças estão deterioradas e desprendendo da base, podendo acarretar em acidentes, principalmente com crianças e idosos.

Essa indicação atende reivindicação de usuários do local, adiar e protelar certamente implicará no dispêndio de recursos maiores para essa manutenção no futuro.

Pelo exposto, fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 08 de agosto de 2022.


Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

☒ LIDA

☒ APROVADA

☐ REJEITADA

☐ RETIRADA

25ª Sessão Ord. Data: 08 / 08 / 22

Protocolo nº 446 Nº da Matéria 1490

Visto setor responsável: fr



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 447

Data 08 / 08 / 2022 Horário 12:04

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1491

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

O vereador que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima e, Diretora da Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados, Mariana de Souza Neto solicitando:

Estudo de viabilidade para implantação de um quebra-mola na rua Narciso Ramires no bairro Vival do Castelo e Chácara Castelo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo controlar a velocidade dos veículos que trafegam neste trecho. E, principalmente, garantir a segurança dos usuários, pedestres e moradores que por ali transitam e possuem dificuldades para entrar e sair de suas propriedades. Por ser a rua principal do bairro, carretas de empresas trafegam em alta velocidade nesta via.

Pelo exposto, fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 08 de agosto de 2022.


Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) - PSD

RECEBUEMOS
O
D
O
N
A
N
D
E
R
S
O
N
E
B
E
N
R
I
T
T
E
R
(TIO BUBI) - PSD
em 08/08/2022
às 12:04h
no 1º andar
da Câmara Municipal
de Dourados - MS

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

☒ LIDA

☒ APROVADA

☐ REJEITADA

☐ RETIRADA

25ª Sessão Ord. Data: 08 / 08 / 22

Protocolo nº 447 Nº da Matéria 1491

Visto setor responsável: fn



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 448

Data 08 / 08 / 2022 Horário 12:04

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1492

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima e, ao Secretário Municipal de serviços urbanos, Senhor Romualdo Diniz Salgado Junior, solicitando:

- **Operação tapa buracos em torno do Monumento do Colono (Mão do Braz) situado na Av. Marcelino Pires, vindo sentido Campo Grande Centro.**

JUSTIFICATIVA:

Em visita ao local observou-se que existe um buraco, dificultando o trânsito na região, tendo em vista que o local é um dos principais acessos ao Centro.

O pedido justifica-se, pois existe a necessidade de manutenção da via, pois tenho recebido reclamações com relação a este local, sendo assim os serviços citados são necessários no sentido de oferecer um trânsito seguro, além de proporcionar um visual mais bonito para nossa cidade.

Pelo exposto, fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 08 de agosto de 2022.


Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) - PSD

PROPOSTA DE LEI Nº 123/2022

PROPOSTA DE LEI Nº 123/2022

O presente projeto de lei tem por objetivo regulamentar a criação de uma Comissão Municipal de Meio Ambiente, com a finalidade de promover a preservação do meio ambiente e a conscientização da população sobre a importância da preservação ambiental.

- O presente projeto de lei tem por objetivo regulamentar a criação de uma Comissão Municipal de Meio Ambiente, com a finalidade de promover a preservação do meio ambiente e a conscientização da população sobre a importância da preservação ambiental.

JUSTIFICATIVA

Em virtude da importância da preservação do meio ambiente e da necessidade de criar uma Comissão Municipal de Meio Ambiente, com a finalidade de promover a preservação do meio ambiente e a conscientização da população sobre a importância da preservação ambiental.

O presente projeto de lei tem por objetivo regulamentar a criação de uma Comissão Municipal de Meio Ambiente, com a finalidade de promover a preservação do meio ambiente e a conscientização da população sobre a importância da preservação ambiental.

Em virtude da importância da preservação do meio ambiente e da necessidade de criar uma Comissão Municipal de Meio Ambiente, com a finalidade de promover a preservação do meio ambiente e a conscientização da população sobre a importância da preservação ambiental.

Em virtude da importância da preservação do meio ambiente e da necessidade de criar uma Comissão Municipal de Meio Ambiente, com a finalidade de promover a preservação do meio ambiente e a conscientização da população sobre a importância da preservação ambiental.

Em virtude da importância da preservação do meio ambiente e da necessidade de criar uma Comissão Municipal de Meio Ambiente, com a finalidade de promover a preservação do meio ambiente e a conscientização da população sobre a importância da preservação ambiental.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

- (x) LIDA
- (x) APROVADA
- () REJEITADA
- () RETIRADA

Sessão 25ª Ord Data: 08 / 08 / 22

Protocolo nº 448 Nº da Matéria 1492

Visto setor responsável: fu